**INDICAÇÃO Nº**

Assunto: **Solicita ao Senhor Prefeito Municipal determinar identificação visual nas unidades de saúde “Ceci”, conforme especifica.**

**Senhor Presidente**:

 **CONSIDERANDO** que o prédio que abriga os postos de saúde ESF **04 e 11, denominados “Ceci”, localizado à rua**Vicente Catalani, 1555, bairro Jardim das Nações, encontra-se sem qualquer identificação visual;

**CONSIDERANDO** que, embora haja uma estrutura de metal na área externa do local, comumente destinada à instalação de placas, a mesma está vazia, não havendo qualquer menção a que lá funcionem unidades de saúde;

 **CONSIDERANDO** tais ESF’s ficam no mesmo terreno da escola de Ensino Fundamental “Profa. Marina Araujo Pires”, o que torna mais clara ainda a necessidade de que sejam identificadas como serviço à parte;

**CONSIDERANDO** aindaque toda a rede de postos de saúde de Itatiba têm identificação visual, seja pintada ou por meio de placa, o que em muito facilita a vida do cidadão que busca por esse serviço básico, que lhe é de direito;

 **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, que determine à Secretaria competente providenciar a identificação visual dos EFS 04 e 11, no endereço acima citado, a fim de tornar rápida e fácil sua identificação pelos cidadãos que procuram por esses postos.

**SALA DAS SESSÕES,** 13 de Junho de 2018.

**THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**

 Vereador - PSDB